

2022

Relatório Anual UPA SUL

Referência pela excelência na prestação de
serviços em saúde..

Sumário

1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.....	3
2.0 Das atividades da Fundação	4
3.0 Objeto da Unidade de Saúde UPA SUL.....	5
4.0 Estrutura Fundacional.....	5
4.1 Estrutura Fundacional.....	7
5.0 Descrição das Atividades Assistenciais.....	8
5.1 Horário de Funcionamento.....	9
6.0 Localização:.....	10
6.1 Limites geográficos da área de abrangência:.....	10
7.0 Estrutura Física.....	11
8.0 Disposição Setorial:.....	12
9.0 Indicadores e Metas.....	14
9.1 Indicador de Monitoramento.....	14
9.2 INDICADORES DE DESEMPENHO:.....	14
9.3 Indicadores de Qualidade.....	15
9.4 Indicador de Produção.....	16
10.0 Autorização Legal para extinção das metas – Cenário Pandêmico.....	16
11.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRO:.....	18
11.1 DA RECEITA BRUTA.....	18
11.2 DA DESPESA.....	19
11.3 DA DESPESA COM A FOLHA.....	19
11.4 DA DESPESA OPERACIONAL INDIRETA.....	20
11.5 DA DESPESA OPERACIONAL DIRETA.....	21
11.6 Do Orçado x Realizado.....	21

11.8 DA RECEITA DIFERIDA	22
11.9 Dos valores devolvidos	22
11.10 DA PREVISÃO DO REAJUSTE SALARIAL	22
11.11 Do Fechamento	23
12.0 Considerações Finais e Conclusão	24

1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.

O Hospital Santa Lydia foi instituído pela Fundação Ribeiro Pinto e inaugurado em 27/01/1960, com o propósito de atender principalmente crianças carentes de Ribeirão Preto e região, em um momento difícil para o país devido ao surto de poliomielite e meningite.

Com o passar dos anos e a mudança do perfil epidemiológico do País, o Hospital Santa Lydia passou a ser um hospital geral, atendendo as diversas clínicas com ênfase ao atendimento pediátrico especificamente a UTI infantil e neonatal. Assim como outras clínicas como cuidados intensivos adulto e ortopedia.

A busca contínua por novas técnicas e a humanização sempre foram os ideais de seus gestores que fizeram do Hospital Santa Lydia uma referência reconhecida e respeitada pela sociedade. Sempre aberto à comunidade acadêmica permitiu a formação de reconhecidos profissionais de saúde que atuam nas mais diversas e importantes instituições de saúde do país.

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção 1, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos:

- I-) Conselho Curador,
- II-) Conselho Fiscal e
- III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a "Fundação Hospital Santa Lydia" poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-8 independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA e Unidades Básicas Distritais de Saúde do município de Ribeirão Preto desenvolvendo ações e serviços de Pronto Atendimento.

2.0 Das atividades da Fundação

Para consecução de seus objetivos, caberá à Fundação observar as seguintes premissas de gestão:

- I – Estabelecimento de metas de desempenho para cada serviço a ser prestado, vinculadas diretamente aos recursos que sejam por ela recebidos;
- II – Garantir o comprometimento dos seus dirigentes com as metas contratadas e a vinculação dos respectivos mandatos ao êxito da gestão;
- III – Manter sistema de governança profissional, democrático, com participação social e subordinado a controles internos e externos da Administração Pública;

IV – Promover a ampliação de suas atividades em colaboração com os demais órgãos públicos de saúde que integram o SUS, mediante convênios ou outro modo adequado;

V- Colaborar com os órgãos públicos que integram o SUS, na esfera dos interesses comuns;

VI – Praticar demais atos pertinentes às suas finalidades.

3.0 Objeto da Unidade de Saúde UPA SUL

Têm por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de Pronto Atendimento da Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão- UBDS Vila Virgínia, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS. A UBDS Vila Virginia localiza-se na Rua Franco da Rocha, 1270, bairro Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP, e doravante será simplesmente denominada UBDS.

4.0 Estrutura Fundacional

A Fundação Hospital Santa Lydia ao longo dos 5 anos firmou os contratos de gestão e termos de convênio em parceria com a Secretaria de Saúde de Ribeirão Preto – SP em prol dos munícipes

Unidade UPA Dr. Luis Atilio Losi Viana assinado em 29/03/2018 (Contrato 02/2018), seguido dos 14 termos de rerratificação.

Unidade UPA Nelson Mandela assinado em 10/08/2020(Contrato 01/2020) seguido de 5 termos de rerratificação.

Unidade UPA Profº Dr. João José Carneiro assinado em 13/10/2020(Contrato 02/2020) seguido de 5 termos de rerratificação.

Unidade Básica e Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão assinado em 31/08/2021 (Contrato 108/2021) seguido por 1 termo de rerratificação.

Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz assinado em 31/05/2021 (Contrato 029/2021) seguido por 4 termos de rerratificação.

Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani assinado em 17/05/2019(Contrato 01/2019) seguido por 8 termos de rerratificação.

Hospital Santa Lydia antes regido pelo termo de convênio 048/2016, iniciado o novo Termo de Convênio 121/2021 assinado em 22/12/2021 (Termo de Convênio 121/2021) seguido por 3 termos de rerratificação.

Hospital Municipal Francisco de Assis assinado em 16/12/2020 (Termo de Convênio 022/2020, seguido por 2 termos de rerratificação.

Serviço De Reabilitação de Ribeirão Preto – SERERP, assinado em 31/08/2021(termo de convênio 107/2021), seguido por 3 termos de rerratificação.

Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IV, assinado em 27/10/2022 (Termo de Convênio 141/2022).



Figura 01

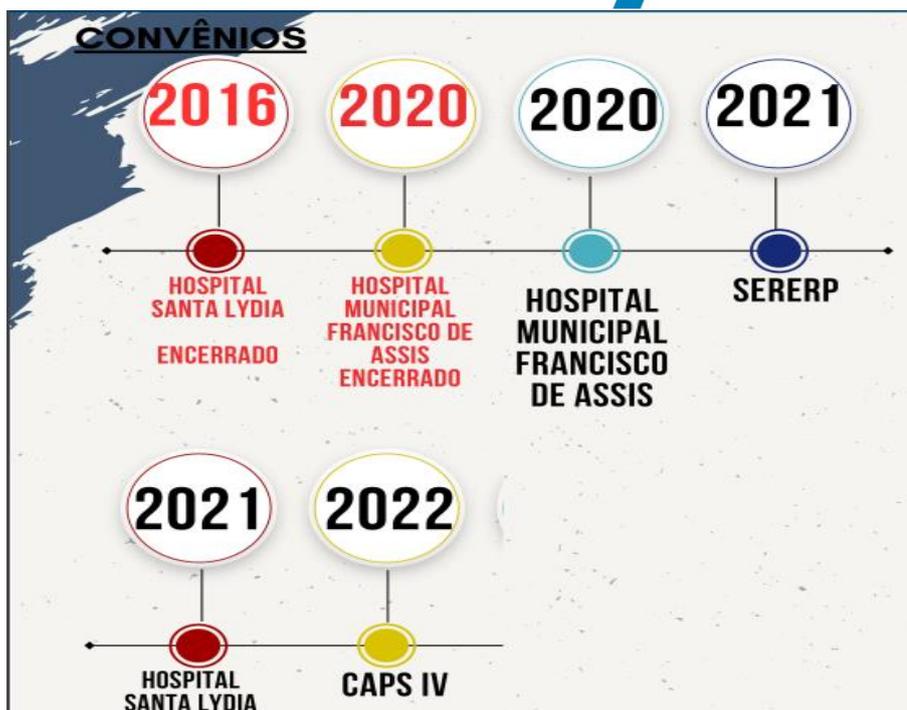
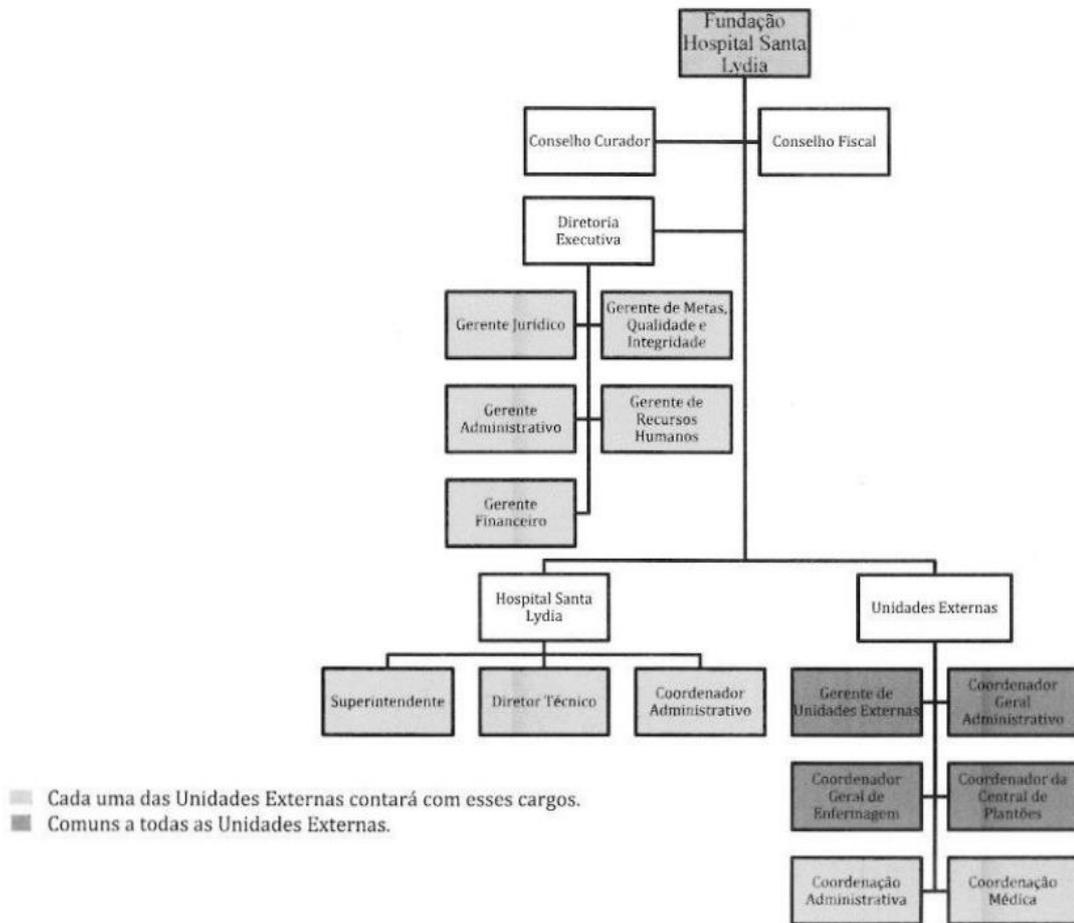


Figura 02

4.1 Novo Organograma

Com o novo organograma da estrutura da Fundação Santa Lydia implantado no segundo semestre de 2022 a ideia central é a definição e o cumprimento das metas. Sendo agora especificas, mensuráveis, alcançáveis, realizáveis e temporizáveis, através das gerências a centralização de informações e melhoramento de processos para auxiliar a Diretoria Executiva foram de suma importância para decisões estratégicas em prol da Fundação e conseqüentemente como resultado benéfico para a população de Ribeirão Preto – SP e também a região.



5.0 Descrição das Atividades Assistenciais

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS correspondem a consultas médicas, procedimentos terapêuticos que atendam aos casos demandados, atendimento de enfermagem e assistência social correspondente, bem como serviços de apoio diagnóstico. Estes procedimentos diagnósticos poderão ser realizados diretamente na unidade ou quando couber em serviços externos (via complexo regulador).

As equipes são aptas para assistir pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, tratamento, observação e encaminhamento aos hospitais de referência quando necessário (via central de regulação Médica de Urgência Municipal e Complexo Regulador).

5.1 Horário de Funcionamento

- Diariamente 24h

Serviços Oferecidos:

A - Atendimento de Emergência: 24 horas, diariamente

- Crianças e adultos
- Soro antirrábico
- Suturas

Vacinas de urgência

- **Atendimento Médico:** a equipe de profissionais médicos é composta pela especialidade médica de Clínica Geral e Pediatria em número de profissionais suficientes para atendimento da demanda da região, com no mínimo, o quantitativo de profissionais médicos previsto para a opção VIII, conforme a Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017, em seu anexo LXVIII. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

- **Atendimento de enfermagem:** equipe prontamente qualificada por Técnicos de enfermagem e enfermeiros para atender a demanda.

- **Atendimento Serviço Social :** realizado de segunda – feira a domingo, em número suficiente para atender à demanda.

- **Atendimento de Psicologia:** ocorre em dias úteis de segunda a sexta – feira, no horário que compreende das 08:00 às 17:00hrs, tal atendimento abrange: acolhimento individual ou em grupo, acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes, detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental, encaminhamento, auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de estresse.

- **Vacinação:** disponibilização de vacinação de urgência e emergência à população 24 horas ininterruptas.

- **Serviço de Radiodiagnostico:** atendimento realizado durante 24 horas ininterruptas.

- Serviço de eletrocardiografia: realização de serviço de eletrocardiografia por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UPA, durante 24 horas diárias e ininterruptas.
- Serviço de Laboratório de Análises Clínicas: realização de exames laboratoriais durante 24 horas, todos os dias da semana
- Farmácia: fornecimento de dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência e emergência realizadas na Unidade.
- Farmácia de dispensação aos pacientes: fornecimento de medicamentos aos pacientes atendidos na unidade para finalização em casa dos tratamentos prescritos pelo médico da Unidade

6.0 Localização:

Contratada:

Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL.

Rua Tamandaré, nº 434– Bairro Campos Elíseos.

Cep: 14085-070– Ribeirão Preto. CNPJ: 13.370.183/0001-89.

Unidade: UPA Sul

Rua: Franco da Rocha, 1270

Telefone: 3919-9140 (Recepção)

6.1 Limites geográficos da área de abrangência:

Inicia no cruzamento do córrego Laureano com o ribeirão Preto, seguindo por este até o cruzamento com a av. Luzitana, segue por esta até a rua Roquete Pinto, por esta até a av. dos Andradas, segue por esta até a av. Monteiro Lobato, por esta até a rua Jorge de Lima, seguindo por esta até a rua Gonçalves de Magalhães, segue por esta até a rua Barão de Mauá, por esta até a rua Cruz e Souza, pela projeção desta até a av. Bandeirantes, seguindo por esta até a rua Humberto Bottoso, por esta e na sua projeção até córrego Laureano e por este até o ponto inicial.

Bairros de Abrangência:

Vila Virgínia, Vila Liberdade, Vila Progresso, parte Jd Bela Vista, Jd Jamaica, parte Jd Piratininga, Vila Afonso XIII, Jd Guanabara, Vila Guanabara, Jd Dom Bosco, Jd Pio XII, Jd Delboux, parte do Jd Centenário, Jardim Maria Goretti, Jd São Jorge, Vila Guiomar, parte do Parque Ribeirão Preto, parte da República e Câmara Municipal.

População Estimada ano 2010:

- área Básica: 32.655 habitantes (censo IBGE)
- área Distrital: 32.655 habitantes (censo IBGE)

7.0 Estrutura Física

O contrato de Gestão tem por objetivo o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento Adulto da UPA, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e as diretrizes da Secretaria de Saúde do município de Ribeirão Preto, visando a assistência integral aos usuários nas situações de urgência e emergência em geral, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como regulação dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

O Pronto Atendimento é realizado por meio de equipe médica capaz de atender a demanda anual que em 2022 foi de 167.132 pacientes em faixa etária adulta.

A equipe médica é composta por clínicos gerais, cirurgiões plásticos, pediatras, cirurgiões gerais, dermatologistas, anesthesiologistas, entre outros. Para realização de plantão nas áreas amarela e vermelha exige-se cursos de capacitação e ou residência médica. Para atendimento na área verde, é exigido apenas diplomação em medicina e cadastro no Conselho.

Todo paciente atendido passa por acolhimento com classificação de risco, de maneira eletrônica conforme protocolo de Manchester. Caso o paciente apresente piora do quadro, ele poderá ser novamente classificado, e receber prioridade diferente da anterior.

Os casos de urgência e emergência que necessitem encaminhamento aos hospitais terciários ou ambulatoriais de especialidades são inseridos via sistema TRUE na Central de Regulação Municipal. A resolutividade da Unidade nos trimestres do ano de 2022 foram:

1° Trimestre: 95,16%

2° Trimestre :95,37%

3°Trimestre :97,75%

4°Trimestre :96,18%

Leitos:

A unidade de saúde UBDS Vila Virginia tem capacidade para 14 leitos sendo eles:

03 Observação Pediátrica

06 Observação Adulto

03 Leitos de Isolamento

02 Leitos de emergência/urgência

Total: 14

8.0 Disposição Setorial:

- A equipe de Enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem), segue dimensionamento proposto pelo COREN.

- A sala de vacina funciona para suporte às urgências, 24 horas ininterruptas seguindo todas as diretrizes do Ministério da Saúde e os programas de Imunização Municipal

- O Serviço de Radiodiagnóstico funcionou com empresa terceirizada contratada pela FHSL, através de licitação, empresa Roentgen e Ludwig. O Serviço de radiologia funcionou 24 horas por dia e atendeu à demanda de urgência e emergência continuamente da UBDS Vila Virginia.

-A unidade oferece o Serviço de Eletrocardiografia atendendo exclusivamente à demanda de ECG de Urgência e Emergência dentro dos atendimentos da própria Unidade.

- O Serviço de Laboratório de Análises Clínicas consiste em laboratório padrão, com capacidade para realizar exames de hematologia, urina e bioquímica, com tempo médio entre solicitação de exame e resultado abaixo de 60 minutos como preconizado.

- O abastecimento é oferecido pela Fundação Hospital Santa Lydia. Tal abastecimento permite a dispensação de todo material e medicamento necessário aos atendimentos de urgência e emergência do pronto atendimento. A farmácia da Unidade atende a dispensação de medicamentos de urgência e emergência, 24 horas por dia.

O Serviço de Limpeza, terceirizado por licitação a empresa SOBRENK, que atuou em parceria com a Fundação na limpeza das unidades, realizando serviço de boa qualidade.

O Serviço de Nutrição ocorre conforme escala, onde auxiliar de nutrição, sob supervisão a distância de nutricionista responsável, realiza as solicitações e dispensações de refeições na unidade. Houve ampliação do número de refeições ofertados em 2022, de maneira a cumprir integralmente o previsto no Contrato de Gestão, sendo que agora a FHSL oferece: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia

O Serviço de Esterilização é realizado pelo Hospital Santa Lydia, de acordo com as demandas do serviço e respeitando a legislação vigente.

O Serviço de Rouparia e Lavanderia é realizado no Hospital Santa Lydia, e a quantidade de enxoval atual atende à demanda da unidade.

Compressores de Ar e Geradores funcionam a contento e tem manutenção preventiva periódica, conforme contratação de empresas terceirizadas.

A unidade é dedetizada para roedores, insetos e aracnídeos, mensalmente e de maneira contínua conforme legislação obriga.

Houve aquisição em 2022 de uniformes para toda a equipe.

A Coordenação Médica e de Enfermagem da Unidade é presencial e diária.

A Fundação Hospital Santa Lydia, informa mensalmente a SMSRP sobre as mudanças no seu quadro de pessoal, para atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O sistema informatizado (Hygia) possui prerrogativa de que apenas funcionários cadastrados no CNES pudessem atuar no mesmo.

Os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia participaram de eventos de educação continuada provisionados pela Fundação, SMS.

9.0 Indicadores e Metas

9.1 Indicador de Monitoramento

O indicador de monitoramento denota a produção mensal lançada no sistema Hygiaweb, a Fundação apresenta o ano de 2022 no anexo 01

9.2 INDICADORES DE DESEMPENHO:

Os indicadores de desempenho são importantes para garantir a qualidade na prestação de serviço junto a população de Ribeirão Preto e assegurar a satisfação junto ao planejamento da Secretária de Saúde.

UNIDADE BÁSICA E DISTRITAL DE SAÚDE – UBDS – DR. MARCO ANTONIO SAHÃO – UBDS VILA VIRGÍNIA -2022											
INDICADORES DE DESEMPENHO – PRONTO ATENDIMENTO				1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE	
INDICADOR	META	VARIAÇÃO	PONTOS	VARIAÇÃO	PONTOS	VARIAÇÃO	PONTOS	VARIAÇÃO	PONTOS	VARIAÇÃO	PONTOS
META I - % DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	100%	≥ 95%	10	100%	10	100%	10	100%	10	100%	10
		> 85% a < 95%	7								
		≥ 70% a < 85%	5								
		< 70%	0								
META II - % DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LARANJA COM ATENDIMENTO EM MENOS DE 10 MIN	100%	≥ 90%	15	100%	15	100%	15	100%	15	100%	15
		> 80% e < 90%	10								
		≥ 70% a < 80%	5								
		≥ 60% a < 70%	2								
META III - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELA COM ATENDIMENTO EM MENOS DE 30 MINUTOS	100%	< 60%	0	100%	15	100%	15	100%	15	100%	15
		≥ 90%	15								
		> 80% e < 90%	10								
		≥ 70% a < 80%	5								
META IV - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERDE E AZUL COM ATENDIMENTO EM MENOS DE 90 MINUTOS	100%	≥ 60% a < 70%	2	84%	10	85%	10	95%	15	100%	15
		< 60%	0								
		≥ 90%	15								
		> 80% e < 90%	10								
META V - % DE MÉDICOS CADASTRADO NO CNES	100%	≥ 85% e < 100%	7	91%	7	95%	7	98%	7	100%	10
		≥ 70% a < 85%	5								
		< 70%	0								
		≥ 100%	10								
META VI - % DE TRANSFERÊNCIA AO TERCIÁRIO	≤ 20%	≤ 20%	10	4,84%	10	4,63%	10	2,25%	10	3,82%	10
		> 20%	0								
META VII - TEMPO MÉDIO SOLICITAÇÃO X RESULTADO LABORATORIAL	ATÉ 60 MIN	≤ 60 MIN	10	90	0	99	0	00:30:00	10	00:16:51	10
		> 60 a ≤ 75 MIN	7								
		> 75 MIN	0								
META VIII - TEMPO MÉDIO SOLICITAÇÃO X DISPONIBILIZAÇÃO IMAGEM RX	ATÉ 60 MIN	≤ 60 MIN	10	5	10	5	10	00:04:36	10	00:04:52	10
		> 60 MIN	0								
TOTAIS			95		77		77		92		95

9.3 Indicadores de Qualidade

UNIDADE BÁSICA E DISTRITAL DE SAÚDE – UBDS – DR. MARCO ANTONIO SAHÃO – UBDS VILA VIRGÍNIA -2022											
INDICADORES DE QUALIDADE – PRONTO ATENDIMENTO				1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE	
INDICADOR	META	VARIAÇÃO	PONTOS	VARIAÇÃO	PONTOS	VARIAÇÃO	PONTOS	VARIAÇÃO	PONTOS	VARIAÇÃO	PONTOS
META I - TAXA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIO EM BOM E ÓTIMO	80%	≥ 80%	10	75%	7	78%	7	85%	10	95%	10
		≥ 70% a < 80%	7								
		≥ 60% a < 70%	5								
		< 60%	0								
META II - PONTUALIDADE NA ENTREGA DE (RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E ANUAL, ASSISTENCIAIS FINANCEIROS)	100%	100%	10	100%	10	100%	10	100%	10	100%	10
		> 90% e < 100%	7								
		≥ 70% a < 90%	5								
		< 70%	0								
META III - FUNCIONAMENTO DO COMITÊ GESTOR	3	3	5	100%	10	100	10	3	5	3	5
		2	2								
		≥ 1	0								
META IV - ENTREGA DE RELATÓRIO COMENTADO DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS DA OUVIDORIA E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	100%	≥ 90%	10	100%	10	100%	10	100%	10	100%	10
		≥ 75% a < 90%	5								
		< 75%	0								
META V - PREENCHIMENTO DO REGISTRO DE ATENDIMENTO NO SISTEMA HYGIAWEB	100%	≥ 90%	10	100%	10	100%	10	100%	10	100%	10
		≥ 80% a < 90%	7								
		≥ 70% a < 80%	5								
		< 70%	0								
META VI - % EXECUÇÃO DO PLANO EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE	100%	100%	10	0%	0	0%	0	100%	10	33%	0
		> 90 e < 100	7								
		≥ 70% a < 90%	5								
		< 70%	0								
(*)META VII - COMISSÕES DE ÉTICA MÉDICA, ÉTICA DE ENFERMAGEM, REVISÃO DE ÓBITO, CONTROLE DE INFECÇÃO, REVISÃO DE PRONTUÁRIOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE ATUANTES	21	≥ 18	10	13	10	14	10	23	10	1	10
		≥ 15 e < 18	7								
		≥ 10 e < 15	5								
		< 10	0								
TOTAIS			65		57		57		65		55

9.4 Indicador de Produção

INDICADORES DE PRODUÇÃO - UPA SUL 2022													
ITEM	ESPECIALIDADE	META MENSAL	META TRIMESTRAL	PERCENTUAL	PONTUAÇÃO	1º Trimestre	Pontuação	2º Trimestre	Pontuação	3º Trimestre	Pontuação	4º Trimestre	Pontuação
1	ATENDIMENTO MÉDICO- CLÍNICA MÉDICA	10.000	30.000	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	32.043	4	30.098	4	28.681	4	27.202	4
2	ATENDIMENTO MÉDICO- PEDIATRIA	4.400	13.200	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	14.206	4	13.055	4	12.282	4	10.341	4
3	ATENDIMENTOS ENFERMEIRO	10.000	30.000	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	43.296	4	39.286	4	41.196	4	37.172	4
4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, INCLUINDO TAMBÉM ELETROCARDIOGRAFIA)	2.000	6.000	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	518	0	613	0	989	0	932	0
5	ATENDIMENTOS SERVIÇO SOCIAL	400	1.200	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	591	0	371	0	225	0	201	0
6	ATENDIMENTOS DE PSICOLOGIA	100	300	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	184	3	201	3	192	3	123	0
7	EXAMES LABORATORIAIS	13.000	39.000	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	28.740	4	32.416	4	28.884	4	25.820	3
8	EXAMES DE RADIOLOGIA	2.000	6.000	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	6.060	4	4.688	4	6.061	4	5.466	4
9*	DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PACIENTE ATENDIDO	9.000	27.000	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	795.637	4	659.726	4	444.377	4	31.801	4
10	VACINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	210	630	≥ 70 ≥ 50 a <70 <50	4 3 0	685	4	709	4	518	4	547	4
TOTAIS					40		31		31		31		27

TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS		
Faixas de Pontuação	Percentual da pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
180 a 200 pontos	90 a 100%	100%
170 a 179 pontos	85 a 89,5%	80%
160 a 169 pontos	80 a 84,5%	70%
140 a 159 pontos	70 a 79,5%	60%
120 a 140 pontos	60 a 69,5%	50%
100 a 119 pontos	50 a 59,5%	30%
≤ 99 pontos	≤ 49,5%	zero

No primeiro e segundo trimestre a pontuação total foi de 165 já no terceiro e quarto trimestre tivemos respectivamente 188 e 177 pontos

10.0 Autorização Legal para extinção das metas – Cenário Pandêmico

Mesmo que tais metas não fossem atingidas, não seria possível realizar desconto algum mediante tal cenário pandêmico conforme autorização legal do governo federal.

1- **LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020**, Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

2- **LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**, Art. 1º Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

3- **LEI Nº 14.123, DE 10 DE MARÇO DE 2021**, Art. 1º Esta Lei altera o art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

4- **LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021**, Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

5- **LEI Nº 14.400, DE 8 DE JULHO DE 2022**, Art. 1º Esta Lei altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

11.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRO:

11.1 DA RECEITA BRUTA

O contrato de gestão e seus aditivos, posicionavam o valor do contrato, para o período proporcional de vigência no ano de 2022, em R\$ R\$ 24.311.389,06 e foram emitidas as seguintes notas fiscais e previstos os seguintes valores:

Contrato	Unidade	Recurso	Nº NF	Data de vencimento	Data de recebimento do repasse	Valor da Nota Fiscal
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	741	20/01/2022	24/01/2022	1.000.000,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	758	03/02/2022	02/02/2022	889.520,41
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	785	18/02/2022	15/02/2022	1.000.000,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	802	08/03/2022	04/03/2022	889.520,41
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	821	10/03/2022	10/03/2022	1.003.000,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	840	20/03/2022	22/03/2022	889.520,41
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	853	19/04/2022	11/04/2022	1.000.000,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	863	22/04/2022	19/04/2022	327.421,94
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	875	03/05/2022	26/04/2022	889.520,41
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	886	18/05/2022	11/05/2022	961.307,20
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	911	11/06/2022	09/06/2022	1.397.655,01
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	929	17/06/2022	09/06/2022	1.000.000,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	947	30/06/2022	27/06/2022	1.016.554,06
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	967	12/07/2022	12/07/2022	1.000.000,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	987	02/08/2022	28/07/2022	1.016.554,06
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1000	17/08/2022	10/08/2022	1.000.000,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1015	30/08/2022	23/08/2022	1.016.554,06
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1056	20/09/2022	14/09/2022	980.390,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1066	04/10/2022	27/09/2022	1.016.554,06
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1083	19/10/2022	20/10/2022	967.654,85
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1094	31/10/2022	27/10/2022	1.016.554,06
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1109	16/11/2022	10/11/2022	1.000.000,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1126	02/12/2022	06/12/2022	1.016.554,06
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1148	16/12/2022	13/12/2022	1.000.000,00
108/2021	UBDS Vila Virginia	MUNICIPAL	1154	16/12/2022	13/12/2022	1.016.554,06

11.2 DA DESPESA

DESPESAS	
UVV	
CATEGORIA	VALOR (R\$)
Despesa Folha	R\$ 9.916.540,98
Despesa Operacional Direta	R\$ 13.896.213,39
Despesa Operacional Indireta	R\$ 1.458.346,93
Total - Despesa Unidade	R\$ 25.271.101,30

11.3 DA DESPESA COM A FOLHA

DESPESA COM FOLHA	
UVV	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/22	R\$ 837.164,41
fev/22	R\$ 807.656,63
mar/22	R\$ 875.308,33
abr/22	R\$ 792.936,59
mai/22	R\$ 771.611,99
jun/22	R\$ 870.653,83
jul/22	R\$ 915.360,49
ago/22	R\$ 885.000,27
set/22	R\$ 884.372,26
out/22	R\$ 734.261,55
nov/22	R\$ 756.038,50
dez/22	R\$ 786.176,13
Total - Despesa Unidade	R\$ 9.916.540,98

As despesas com a folha englobam toda a folha de assistência direta do serviço prestado quanto o rateio da área de suporte administrativo como contabilidade, jurídico, compras, financeiro, RH e das áreas de serviços de apoio

prestados pela Fundação, tais quais Lavanderia, Esterilização, Laboratório e Nutrição.

11.4 DA DESPESA OPERACIONAL INDIRECTA

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRECTAS	
UVV	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/22	R\$ 105.522,34
fev/22	R\$ 115.708,05
mar/22	R\$ 120.239,29
abr/22	R\$ 111.694,73
mai/22	R\$ 114.845,74
jun/22	R\$ 111.032,52
jul/22	R\$ 155.897,21
ago/22	R\$ 123.281,86
set/22	R\$ 120.957,22
out/22	R\$ 116.165,50
nov/22	R\$ 130.058,91
dez/22	R\$ 132.943,56
Total - Despesa Unidade	R\$ 1.458.346,93

As despesas operacionais indiretas referem-se a serviços comuns entre as unidades de saúde e a Fundação, além dos serviços prestados de Lavanderia, Esterilização, Laboratório e Nutrição, cujo critério de distribuição é baseado na cota-parte de cada unidade.

11.5 DA DESPESA OPERACIONAL DIRETA

DESPESAS OPERACIONAIS DIRETAS	
UVV	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/22	R\$ 1.376.134,50
fev/22	R\$ 1.081.430,14
mar/22	R\$ 1.171.116,30
abr/22	R\$ 1.068.904,24
mai/22	R\$ 1.065.472,76
jun/22	R\$ 1.098.425,65
jul/22	R\$ 1.227.098,74
ago/22	R\$ 1.176.832,47
set/22	R\$ 1.104.133,71
out/22	R\$ 1.136.096,10
nov/22	R\$ 1.117.263,83
dez/22	R\$ 1.273.304,95
Total - Despesa Unidade	R\$ 13.896.213,39

As Despesas operacionais diretas englobam, a locação de equipamentos, as contas de utilidades públicas, materiais e medicamentos médicos e assistenciais e Serviços médicos.

11.6 Do Orçado x Realizado

N°	108/2021		
	UBDS VILA VIRGÍNIA		
	MUNICIPAL		
Unidade	ORÇADO	REALIZADO	% REALIZADO
Recurso			
Outros Materiais de Consumo	R\$ 966.167,96	R\$ 742.872,91	77%
Medicamentos	R\$ 776.885,76	R\$ 1.784.549,16	230%
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.722.000,00	R\$ 1.928.130,18	112%
Recursos Humanos	R\$ 8.172.917,53	R\$ 8.828.171,53	108%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.812.360,15	R\$ 8.066.814,37	82%
Locação de Equipamentos	R\$ 438.000,00	R\$ 421.024,71	96%
Utilidades Públicas	R\$ 391.200,00	R\$ 484.158,43	124%
Laboratório	R\$ 567.943,92	R\$ 281.144,86	50%
Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	R\$ 1.501.829,13	R\$ 2.678.512,38	178%
Outras Despesas	R\$ 42.000,00	R\$ 41.512,77	99%
Itens não previstos	R\$ -	R\$ 14.210,00	-
TOTAL	R\$ 24.391.304,45	R\$ 25.271.101,30	104%

A rubrica de “itens não previstos” visa demonstrar a destinação de recursos não previstos em plano de trabalho em determinada competência, mas, que se fez necessário para o funcionamento das operações da unidade. No que tange ao orçamento geral, ocorreu a utilização maior de alguns grupos de contas e a supressão em outros grupos de contas, assim o orçamento sendo realizado 104% dos valores orçados.

11.8 DA RECEITA DIFERIDA

RECEITA REALIZADA	
UVV	
CONTA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
3.1.2.01.038	R\$ 25.271.101,30

Pela estrutura do contrato de gestão, a receita é contabilizada quando do fato gerador da despesa, portanto, a receita que foi realizada em resultado no exercício de 2022 para a unidade foi de **R\$25.271.101,30** que pode ser visualizada no balancete de verificação da entidade pela conta de resultado de código 3.1.2.01.038

11.9 Dos valores devolvidos

Não houve devolução

11.10 DA PREVISÃO DO REAJUSTE SALARIAL

PROVISÃO CONTINGENCIADA DO REAJUSTE	
UVV	
PROVISÃO REALIZADA EM 2022	R\$ 93.143,07

A provisão para reajuste salarial que não foi aplicada no exercício - pois aguarda definição dos índices dos órgãos sindicais e de classes competentes

revela-se, para o exercício de 2022, em **R\$93.143,07**, restando um saldo acumulado de R\$93.143,07.

11.11 Do Fechamento

FECHAMENTO	
UVV	
Valor do Contrato	R\$ 24.391.304,45
Notas Emitidas	R\$ 24.308.389,06
Valores sem NF	R\$ 44.222,59
Desconto - Ano 2021	R\$ 41.692,80
Despesas Realizadas	R\$ 25.271.101,30
Montante Devolvido	R\$ -
Resultado Financeiro	R\$ 205.351,52
Resultado Bruto	-R\$ 713.138,13
Provisões	R\$ 93.143,07
Resultado Líquido	-R\$ 806.281,20

O resultado líquido representa que o Contrato de Gestão 108/2021, em 2022, consumiu os recursos contingenciados em exercícios anteriores devido a um maior consumo durante o exercício, representado por (806.281,20).

12.0 Considerações Finais e Conclusão

O ano de 2022 foi marcado por uma continuidade da situação calamitosa que encontrava não somente nossa região de Ribeirão Preto, mas o mundo decorrente da Pandemia do Coronavírus, Covid-19, mesmo assim a FHSL cumpriu com todas as suas responsabilidades diante do município de Ribeirão Preto. Com cenário pandêmico a obrigatoriedade das metas foram suspensas até o mês de junho de 2022 de acordo com a lei 14.400 de 8 de julho de 2022. Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

Ressaltemos que mudanças organizacionais foram realizadas no decorrer do ano de 2022, especificamente no 2º semestre. Tal finalidade foi autorizada pelo Projeto de lei que autorizou a criação dos cargos de Gerente Jurídico, Gerente de Metas Qualidade e Integridade, Gerente administrativo(vago), Gerente de Recursos Humanos e Gerente Financeiro que reportam diretamente à Diretoria Executiva, verificando as ramificações com o intuito de melhor gerenciar as tomadas de decisões estratégicas no Hospital Santa Lydia tem – se o Coordenador Administrativo, já nas unidades externas tem – se o Gerente de Unidades Externas, Coordenador Geral Administrativo, Coordenador Geral de Enfermagem, Coordenador de Central de Plantões, Coordenação Administrativa e Coordenação Médica.

Com o advento tanto do aumento dos contratos de gestão e termos de convênio a Fundação passou a gerenciar 10 unidades sendo elas:

1.Unidade UPA Dr. Luis Atilio Losi Viana assinado em 29/03/2018 (Contrato 02/2018), seguido dos 14 termos de rerratificação.

2.Unidade UPA Nelson Mandela assinado em 10/08/2020(Contrato 01/2020) seguido de 5 termos de rerratificação.

3.Unidade UPA Profº Dr. João José Carneiro assinado em 13/10/2020(Contrato 02/2020) seguido de 5 termos de rerratificação.

4.Unidade Básica e Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão assinado em 31/08/2021 (Contrato 108/2021) seguido por 1 termo de rerratificação.

5.Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz assinado em 31/05/2021 (Contrato 029/2021) seguido por 4 termos de rerratificação.

6.Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani assinado em 17/05/2019(Contrato 01/2019) seguido por 8 termos de rerratificação.

7.Hospital Santa Lydia antes regido pelo termo de convênio 048/2016, iniciado o novo Termo de Convênio 121/2021 assinado em 22/12/2021 (Termo de Convênio 121/2021) seguido por 3 termos de rerratificação.

8.Hospital Municipal Francisco de Assis assinado em 16/12/2020 (Termo de Convênio 022/2020, seguido por 2 termos de rerratificação.

9.Serviço De Reabilitação de Ribeirão Preto – SERERP, assinado em 31/08/2021(termo de convênio 107/2021), seguido por 3 termos de rerratificação.

10.Centro de Atenção Psicosocial IV ampliado – CAPS IV, assinado em 27/10/2022 (Termo de Convênio 141/2022).

Com a finalidade de aprimorarmos as tomadas de decisões estratégicas e o excelente gerenciamento de recursos financeiros a autorização por meio de Projeto de Lei autorizando as Gerências e Coordenações estratégicas tornaram – se peças fundamentais para que com o eficiente gerenciamento atingisse as metas e os objetivos outrora traçados.

Finalmente, nos cabe relatar que a despeito das dificuldades incorridas neste exercício, manejamos de forma sustentável a gestão da unidade

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2023

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico